



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

## Casa José Severo de Melo

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Contratação (Agente Públícos) da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, por ordem do Presidente, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na documentação, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(...)”

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação (Agente Públícos) da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, através das Sr(a)s. **Maria Micaele Alves de Melo, Maria Marluce Sampaio Sousa e Onilda Torres Lins – Agente Público**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de kits de identificação civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade.**

Assim, nos termos do inciso II do Art. 70, vem comunicar a Exmo(a). Sr(a). Presidente do Legislativo Municipal de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Sertânia-PE, 31 de maio de 2023.  
  
**MARIA MICAELE ALVES DE MELO**  
Presidente

**ONILDA TORRES LINS**  
membro

**MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA**  
membro